Fls: Nº 01
Proc. Nº 1514/2022

INDICAÇÃO Nº **1420/2022** **IND**

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BRAILLE A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de aquisição de impressora braille a disposição população de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 21/06/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Braille ou braile é um sistema de escrita e leitura tátil, que por meio de um conjunto de seis pontos possíveis em alto relevo, permite formar 63 ou 64 combinações diferentes. Essas combinações podem ser utilizadas para representar as letras do alfabeto, pontuações, números, símbolos matemáticos, químicos e mesmo a notação musical. As pessoas cegas ou com baixa visão, por meio do toque, usam uma ou duas mãos para fazer a leitura.

As pessoas com deficiência buscam exercer sua cidadania de forma plena. Contudo, diariamente enfrentam grandes dificuldades no que se refere ao acesso às informações.

Em função da importância do tema e por considerar dever do Município o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania a toda a população necessitada, esta indicação visa assegurar o acesso de deficientes visuais a serviços de impressão em braille.

A redução do abismo intelectual depende, entre outros fatores, do papel de materiais alternativos e facilitadoras de seu acesso.

Diante do exposto e por considerar que esta indicação é de grande alcance e de interesse público que revestisse essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta indicação.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº 094